



**PORTARIA Nº 004/2026-GCG/CGE**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regulamenta o acesso à informação; **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos); **RESOLVE: I DESIGNAR** o servidor **JAMIL RIBEIRO DA SILVA**, Chefe de Departamento, matrícula n. 197.308-8G, como **Autoridade de Monitoramento**, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), para monitorar e orientar esta Controladoria-Geral do Estado, quanto aos procedimentos de acesso à informação. **II DESIGNAR** a servidora **NARA MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**, Chefe de Departamento, matrícula n. 247.934-6C, para exercer as atribuições de Ouvidoria. **III REVOGAR** a Portaria n. 012/2025-GCG/CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Publicado no D.O.E n.º 35.626, de 19/01/2026, Poder Executivo – Seção II, p. 4.